



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.”

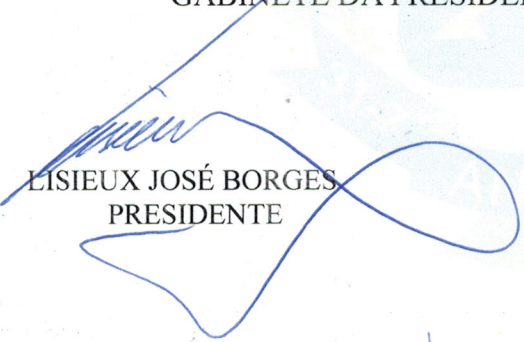
RESOLVE:

ART 1º – CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA **VIVIANE DE CARVALHO VIEIRA**, CONFORME PROCESSO DE Nº158/2016.

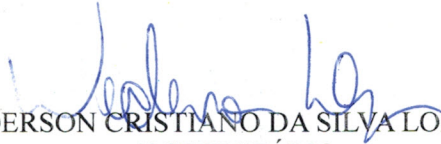
ART 2º – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 01/03/2016


SERVIDOR DO EXPEDIENTE